



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 132/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **Eduardo da Silva, Clodoaldo José Figueredo e Robilson Antonio Weber** Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório, conforme o disposto na Resolução Ad Referendum nº 008/2010 do Conselho Superior do IF Catarinense, de 15/06/2010.

Art. 2º – Fica esta comissão encarregada pelo acompanhamento, orientação e avaliação da servidora **André Luiz Torrecillas Sturion**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2929224, lotado no Câmpus Araquari.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari.